

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Sancionada lei que permite cidadão tirar 1º via do RG gratuitamente

22/07/2012

Desde quinta-feira (19), a emissão da primeira via da carteira de identidade (Registro Geral/ RG) será gratuita em todo o território nacional, para todos os brasileiros. A determinação está na lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff e publicada no Diário Oficial da União.

A emissão da segunda via do documento, porém, pode ser cobrada e a taxa, determinada pela legislação de cada estado. Atualmente, alguns estados já isentam o cidadão do pagamento da primeira identidade como o Rio de Janeiro e o Acre, além do Distrito Federal.

Brasileiros natos ou naturalizados e portugueses beneficiados pelo Estatuto da Igualdade também podem obter o documento.

A lei sancionada pela presidenta Dilma e pela ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, modifica a Lei no 7.116, de 29 de agosto de 1983, que não traz expresso o direito à gratuidade.

Carteira de identidade

O cidadão que for tirar seu primeiro documento deve comparecer a um dos postos de Identificação Civil e estar munido do original ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, além de uma foto 3×4. Em algumas Unidades de Atendimento, há o serviço gratuito de captura de foto através de câmera digital. Os números dos CPF e do PIS/Pasep, também podem ser acrescentados na identidade.

Aqueles brasileiros nascidos ou casados no exterior deverão transcrever suas respectivas certidões em cartório da Primeira Circunscrição ou do Primeiro Ofício de seu domicílio.

As Certidões de Casamento, os Certificados de Naturalização e os Certificados de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis deverão estar atualizados quanto ao nome e estado civil.

O menor de 12 anos deverá comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado de pai, mãe ou responsável legal, que deve estar portando original e cópia ou cópia autenticada do documento oficial de identificação. No caso de responsável legal, também deve ser apresentado original e cópia ou cópia autenticada do documento que comprove esta condição.

Registro de Identidade Civil

Está em implementação o Registro de Identidade Civil (RIC), novo registro civil do cidadão brasileiro, que por meio das impressões digitais, o cidadão será identificado com um único número.

Isso dificulta a realização de transações que precisam de identificação segura, como a assinatura de contrato ou a venda de produtos e serviços via internet. O certificado digital é exatamente a identificação do cidadão na rede, onde o indivíduo é protegido por senha.

O RIC tem a aparência de um cartão de crédito (smart card) e isso permite que, além da tradicional foto e digital, sejam colocados outros elementos que dificultam a falsificação do cartão.

O Ministério da Justiça é o órgão responsável pela coordenação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil (SinRIC), que é responsável pelo funcionamento e gestão do sistema que vai implantar RIC. O comitê conta ainda com representantes dos ministérios da Defesa, da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil e da Secretaria de Direitos Humanos, e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

Histórico

Em maio de 2010, o Decreto nº 7.166 instituiu a estrutura para implantação e elaboração de normas complementares para o RIC.

Em agosto do mesmo ano, o Comitê realizou a primeira reunião quando foi estabelecido a execução de um piloto do projeto com a meta de emitir 2 milhões de certificados até o final de 2011.

A experiência adquirida com essa emissão inicial possibilitará a consolidação de procedimentos

para a emissão escalar do RIC até se atingir a totalidade da sociedade brasileira até o final de 2019.

Portal Brasil